



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA EM 02.03.2016

Aos 02 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha a Excelentíssima Senhora, **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO** Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Guy de Bruchard, do Assessor Técnico-Operacional Jeferson Andrade e da Assistente Adriana Stangler, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0008192-61.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta zoneada Patrícia Zeilmann Costa, pelo Diretor de Secretaria Delmar Silva dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.01.1990

Data da última correição realizada: 12.03.2015

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 02.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Luís Ulysses do Amaral de Pauli*	Juiz Titular	Desde 08.07.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)

* O Juiz encontra-se em período de férias desde 10.02 até 10.03.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com 2ª Vara da Comarca e a Vara do Trabalho de Alvorada. Essa circunscrição



compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes **Patrícia Zeilmann Costa** e **Eliseu Cardozo Barcellos**.

A Unidade Judiciária contou com regime de Juiz Auxiliar no período de 17 de agosto a 17 de novembro de 2015 (Portaria nº 07, de 26.05.2015, da Corregedoria Regional). Esse Regime implicou a designação de um Juiz do Trabalho substituto, preferencialmente zoneado, para atuar na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Cachoeirinha, como Juiz Auxiliar, em sistema de revezamento.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	João Batista de Matos Danda	Juiz Titular de 19.11.1997 a 1º.06.2015		17 anos, 6 meses e 13 dias
2	Patrícia Zeilmann Costa	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		1º a 06.01.2015 (recesso) 06.02 a 1º.06.2015	Respondeu pela Vara do Trabalho em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	6 dias 116 dias = 122 dias
		02.06 a 07.07.2015	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	36 dias
		08 a 15.07.2015	Atuou em razão do Juiz Titular estar atuando na 1ª Vara do Trabalho de Bagé	8 dias
		16.07 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	30 dias 30 dias = 60 dias
		17.08 a 30.09.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	34 dias
3	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	30 dias
4	Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		12.03 a 12.05.2015 26.05 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	31 dias 39 dias = 70 dias
5	Sheila Spode	13 a 24.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	12 dias
6	Luís Ulysses do Amaral do Pauli	Juiz Titular desde 08.07.2015		Há 7 meses e 25 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)



2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
João Batista de Matos Danda	Convocação para atuar no TRT	1º a 06.01.2015* (recesso) 06.02 a 1º.06.2015	6 dias 116 dias = 122 dias
	Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	Atuação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé	08 a 15.07.2015	8 dias
	Férias	16.07 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	30 dias 30 dias = 60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2016)

* Período total de convocação: 1º.08.2014 a 06.01.2015 (159 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Delmar Silva dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.07.2015
2	Maria Teresinha Talini Baggio	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17.07.2015
-	Luciano Francisco Zortea	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Cecilio Anfiloquio Figueiro Corrêa	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.10.1993
4	Graciela de Campos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	20.09.1993
5	João Alberto Lima Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.1994
6	Robert Hermann Kolberg	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.11.1998



7	Neusa Leoni Teixeira Berthuline	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.08.2015
8	Júlio César Gasparetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.09.1993
9	Caroline Eberhardt Consul Schumack	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.09.2002
10	Simone Flores de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.11.2014
11	Max Renato Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.03.2015
12	Felipe Luís Richetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.425 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Caroline Eberhardt Consul Schumack <i>A servidora realiza suas atividades por meio da modalidade de teletrabalho</i>	Dispensa Médica (DM)	6	12
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Cecílio Anfiloquio Figueiró Corrêa	Curso ou Evento (CURS)	2	7
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	5	
Delmar Silva dos Santos (desde 10.07.2015)* ¹	-	-	-
Felipe Luís Richetti (desde 16.12.2015)* ¹	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Graciela de Campos	Doação de Sangue (DSAN)	1	70
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	69	
João Alberto Lima Barros	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	135	135
Júlio César Gasparetto	-	-	-
Luciano Francisco Zortea	Licença-Paternidade (PAT)	5	5
Maria Teresinha Talini Baggio (desde 17.07.2015)* ¹	-	-	-
Max Renato Martins (desde 31.03.2015)*	Doação de Sangue (DSAN)	3	8
	Licença-Paternidade (PAT)	5	
Neusa Leoni Teixeira Berthuline (desde 03.08.2015)* ¹ <i>A servidora realiza suas atividades por meio da modalidade de teletrabalho</i>	-	-	-
Robert Hermann Kolberg	-	-	-
Simone Flores de Oliveira	Prorrogação de Licença-gestante* ² (LG)	11	19
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

*¹ Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



**2 Período total de afastamento da servidora Simone Flores de Oliveira em virtude de gozo de licença-gestante: de 10.11.2014 a 11.01.2015 (63 dias). Ingresso no Tribunal em 10.11.2014.*

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Registra-se que **não foram publicadas portarias de greve** na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, a realização de audiências, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luiz Eduardo Vieira Oliveira	03.11.2014	06.01.2015	2 meses e 4 dias	Lotação no Gab. Des. Maria Helena Mallmann – Assessor de Desembargador (CJ3)*1
2	Sérgio Fernando Alves Metzger	10.11.1999	12.01.2015	15 anos, 2 meses e 3 dias	Lotação no Gab. Des. Maria Helena Mallmann – Chefe de Gabinete de Desembargador (CJ2)*1
3	Marcelo Borges de Oliveira	10.03.2014	24.03.2015	1 ano e 15 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*2
4	Aline Pinto Moehleck	15.04.2015	16.07.2015	3 meses e 2 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*2
5	Juliana Kroetz Cezimbra	13.10.2014	28.07.2015	9 meses e 16 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
6	Daniel Maia de Biagio	29.07.2015	09.08.2015	11 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha
7	Werner Herwig Gijzen	02.05.1991	23.08.2015	24 anos, 3 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen – Diretor de Secretaria (CJ3)*3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016).



*1 Os servidores Luiz Eduardo Vieira Oliveira e Sérgio Fernando Alves Metzger saíram da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha para ocuparem cargos de gestão no Gabinete cuja vaga estava aberta pela posse da Des. Maria Helena Mallmann como Ministra do TST. Naquele momento, a vaga estava ocupada pelo anterior Juiz Titular da Unidade, João Batista de Matos Danda, que tomou posse no cargo de Desembargador do Trabalho em 02.06.2015.

*2 Os servidores Marcelo Borges de Oliveira e Aline Pinto Moehlecke já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

*3 O servidor Werner Herwig Gijsen foi o anterior Diretor de Secretaria (CJ3) da Unidade Judiciária, de 28.06.2002 a 09.07.2015 (13 anos e 12 dias na função).

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Gabriela de Souza Pereira	Superior em Direito	desde 02.05.2014 até 04.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares durante o Período Correccionado

Juiz	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
João Batista de Matos Danda	-	-	7,5	7,5
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	-	12	25,5	37,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Caroline Eberhardt Consul Schumack	-	-	20	20
Cecilio Anfiloquio Figueiro Corrêa	-	8	10,5	18,5
Delmar Silva dos Santos*	-	60	20	80
Felipe Luís Richetti	-	-	18	18
Graciela de Campos	-	-	-	-
João Alberto Lima Barros	-	20	15	35
Júlio César Gasparetto	-	-	-	-
Luciano Francisco Zortea	-	-	5,5	5,5
Maria Teresinha Talini Baggio	-	20	14	34
Max Renato Martins	-	-	-	-
Neusa Leoni Teixeira Berthuline	-	20	5	25



Robert Hermann Kolberg	-	-	10	10
Simone Flores de Oliveira	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões – 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
TOTAL	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.204	2.578	16,97%	2.547	-1,20%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	227	291	28,19%	295	1,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.743	1.663	-4,59%	1.677	0,84%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	178	193	8,43%	193	0,00%
Total	4.352	4.725	8,57%	4.712	-0,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

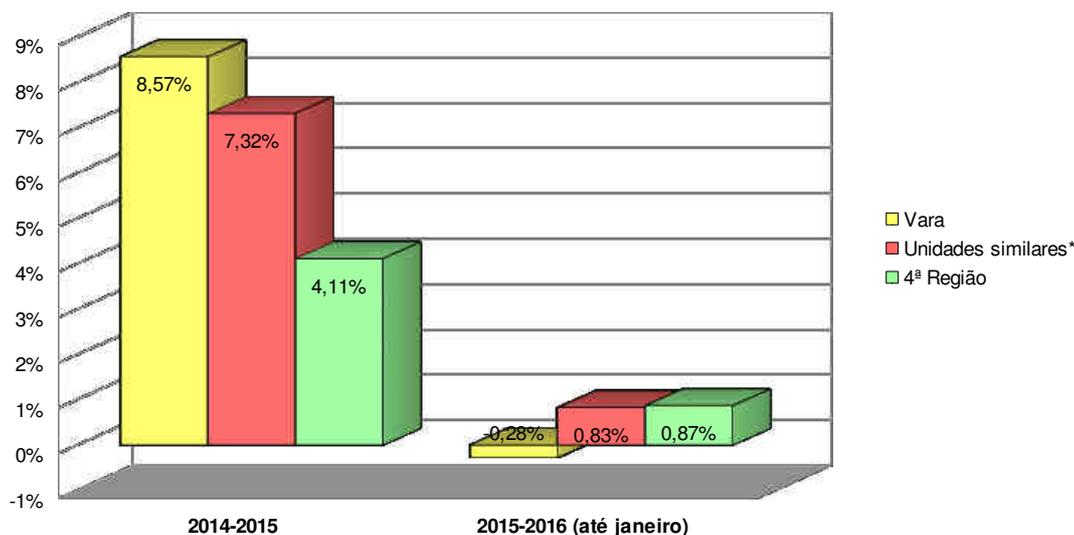
No ano de 2015, houve aumento de 8,57% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a elevação desse estoque (aumento de 374



processos), enquanto o maior aumento percentual foi verificado na fase de liquidação (28,19%). Ressalta-se somente na fase de execução foi registrado redução de 80 processos no acervo (-4,59%).

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha em 2015 superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, quando registrado aumento de 7,32% do estoque, bem como a média de toda a 4ª Região, haja vista a elevação de 4,11% dos processos em tramitação, como aponta o gráfico abaixo.

Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.372	1.616	17,78%	101	-93,75%
Sentenças anuladas/reformadas	10	1	-90,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.321	1.496	13,25%	49	-96,72%
Processos pendentes de solução	966	1.082	12,01%	1.133	4,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.01.2016)

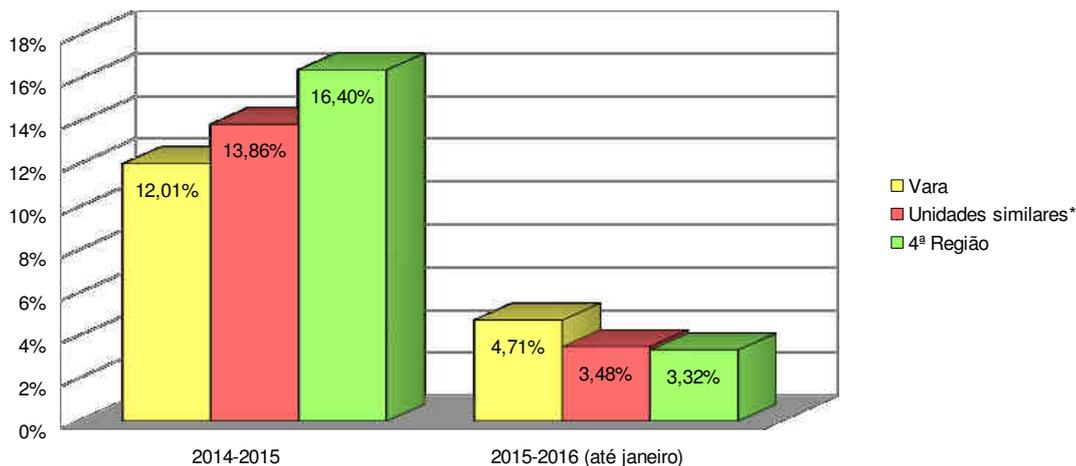
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 12,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 966 para 1.082 processos). Esse índice ficou aquém da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual, que alcançou 13,86% de aumento, bem como da média de todo o regional, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.



O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 17,78% na média mensal de casos novos (a qual passou de 114,33 processos, em 2014, para 134,67 processos, em 2015). Salienta-se, por sua vez, que a média mensal de processos solucionados também foi elevada de 110,08, em 2014, para 124,67, em 2015, correspondendo a um aumento de 13,25%, índice insuficiente para impedir o aumento do estoque.

Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve o aumento de 0 (zero) para 14 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	185	309	67,03%	363	17,48%
Aguardando encerramento da instrução	686	683	-0,44%	698	2,20%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	95	76	-20,00%	26	-65,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	14	-	46	228,57%
TOTAL	966	1.082	12,01%	1.133	4,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	96,28%	92,57%	-3,85%	48,51%	-47,59%
Unidades similares	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,57% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 3,85% em relação ao índice do ano anterior. Apesar do recuo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,11 e 3,46 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	57,61%	57,94%	0,57%	4,14%	-92,85%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi de 57,94% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 0,57% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3,04% e superior ao da média de toda a 4ª Região em 2,74%.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	647	48,98	550	36,76	17	34,69
	Julgado procedente	31	2,35	39	2,61	4	8,16
	Julgado procedente em parte	377	28,54	528	35,29	12	24,49
	Julgado improcedente	147	11,13	161	10,76	6	12,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	1	0,08	5	0,33	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	13	0,98	55	3,68	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	74	5,6	127	8,49	6	12,24
	Desistência	22	1,67	30	2,01	4	8,16
	Outras decisões	9	0,68	1	0,07	0	0
	TOTAL	1.321	100	1.496	100	49	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

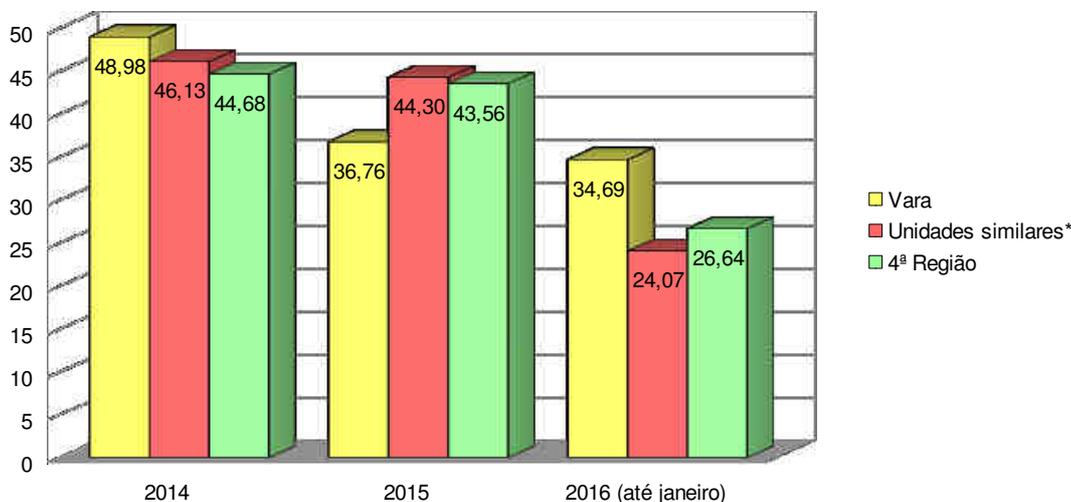
Verificou-se aumento de 175 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 13,25%. Esse índice se mostra além da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 2,60%, bem como em relação à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 556 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 733 decisões, representando um aumento de 31,83%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, e superior à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda tanto do número como do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 647, representando 48,98% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 550, correspondendo a 36,76% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	333	423	27,03%	26	-93,85%
Encerradas	272	370	36,03%	15	-95,95%
Pendentes	216	269	24,54%	279	3,72%
Arquivo Provisório	6	1	-83,33%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 216, em 2014, para 269, em 2015, importando em uma elevação de 24,54%. Esse aumento foi bastante superior ao índice médio verificado nas unidades com movimentação processual similar (10,05%) e a média de toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,90%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 27,03% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 foi superior em 13,32% ao número de liquidações encerradas no mesmo período, repetindo o resultado de 2014, quando as liquidações iniciadas também superaram as encerradas em 22,43%.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas*					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	81,68%	87,47%	7,09%	57,69%	-34,04%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Foram encerradas na Unidade Judiciária 87,47% das liquidações iniciadas no ano de 2015, constatando-se uma elevação de 7,09% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve um desempenho 1,95% inferior. Ademais, quando comparado aos números da primeira instância de toda a 4ª Região, o índice da Unidade em 2015 foi 0,93 pontos a menor.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento**					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	54,73%	57,90%	5,80%	5,08%	-91,22%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [nº de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + nº de liquidações iniciadas)]

Por sua vez, quando incluído no cálculo o número de processos pendentes de encerramento na fase de liquidação do período anterior, o índice de liquidações encerradas pela Unidade Judiciária em 2015 foi de 55,23% do total de liquidações pendentes de encerramento, resultado 5,80% superior àquele alcançado no ano de 2014. Ademais, esse índice superou a média das unidades pertencentes a mesma faixa de movimentação processual em 2,67% e à média de todo o regional em 3,60%.



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	404	499	23,51%	31	-93,79%
	Desarquivadas para prosseguimento	422	102	-75,83%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	381	637	67,19%	46	-92,78%
	Arquivadas Provisoriamente	5	7	40,00%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	36	19	-47,22%	18	-5,26%
	Demais	1.167	1.127	-3,43%	1.112	-1,33%
	Total	1.203	1.146	-4,74%	1.130	-1,40%
Saldo no arquivo Provisório		838	725	-13,48%	723	-0,28%

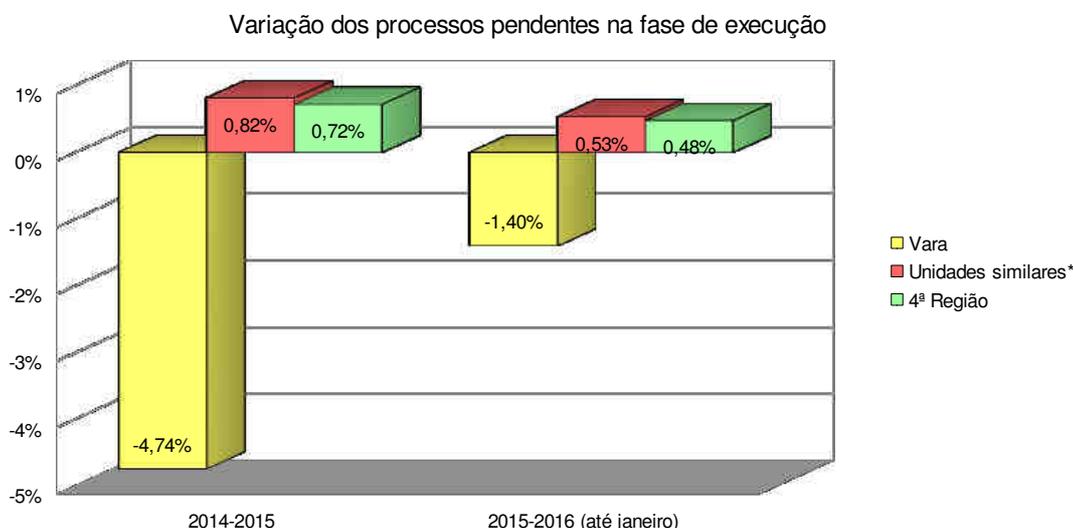
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha caiu de 1.203 para 1.146 processos, o que corresponde a um recuo de 4,74% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada no conjunto de unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e na média de toda 4ª Região no período em questão, que registraram elevação de 0,82% e 0,72% em seu acervo médio, respectivamente.

O principal fator a contribuir para a redução constatada na Unidade foi o aumento de 67,19% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior (2014). Nessa feita, verificou-se que, em 2015, o número de execuções encerradas superou o número de execuções iniciadas em 27,66%, revertendo o resultado negativo obtido no ano anterior, quando o número de execuções iniciadas havia superado o de encerradas em



6,04%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas*					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	94,31%	127,66%	35,36%	148,39%	16,24%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha encerrou 127,66% das execuções iniciadas, constatando-se um aumento de 35,36% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, na comparação com a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, o índice da Unidade foi superior em 48,54%, e, diante da média de todo o TRT4, foi superior em 47,62%.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento**					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Cachoeirinha – 1ª Vara	13,48%	25,08%	86,02%	2,42%	-90,36%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [nº de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + nº de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de execuções pendentes de encerramento do período anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi de 25,08% do número total de execuções pendentes, resultado 86,02% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 11% e superior ao da média de toda a 4ª Região em 9,69%.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	305	189	-38,03%	6	-96,83%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	179	214	19,55%	16	-92,52%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.419	1.388	-2,18%	1.378	-0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000261-69.2011.5.04.0251
	<p>Situação processual: Em 12.08.2015, foi juntado aos autos comprovante de pagamento pela reclamada Gudrum Michel. Em 28.08.2015, foi proferido despacho julgando extinta a execução em face do pagamento integral do débito, mesma data em que foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução”. Em 09.11.2015, os autos foram arquivados sem registro de débitos.</p> <p>Histórico BNDT: Em 14.11.2014, a reclamante <i>Carmen Vera Machado</i> e as reclamadas <i>Interconex Importação Exportação e Comercio Ltda</i> e <i>BR Equipamentos Industriais Ltda</i>.</p>



tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Posteriormente, em 10.04.2015, os sócios da empresa *Interconex, Gudrum Michel, Regis Andrei Michel, Roberto Frederico Michel, André Gilberto Pereira Gonçalves e Eva Barth dos Santos* também tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 28.08.2015, foi registrada a quitação do débito para todos os reclamados, permanecendo com informação de débito pendente junto ao BNDT apenas da reclamante.

2 Processo nº 0000304-35.2013.5.04.0251

Situação processual: Em 11.12.2013, foi homologado acordo entre o reclamante e a primeira reclamada, com responsabilidade solidária da segunda reclamada. Em 20.07.2015, foi proferida sentença de extinção da execução em face da quitação do débito e que determinou o registro de quitação da dívida junto ao BNDT. Em 10.11.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.

Histórico BNDT: Em 26.02.2015, as reclamadas *C.C. Pavimentadora Ltda. (Em recuperação judicial)* e *Ribas Construtora Ltda.* foram inseridas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 20.07.2015, foi registrada a quitação do débito somente em relação à reclamada Ribas Construtora Ltda.

3 Processo nº 0000336-74.2012.5.04.0251

Situação processual: Em 24.07.2013, foi homologado acordo entre as partes. Em 10.12.2013, a reclamada foi intimada para comprovar o recolhimento previdenciário. Em 25.02.2015, a reclamada juntou comprovante de recolhimento previdenciário. Em 10.03.2015, foi proferido despacho extinguindo a execução e determinando o arquivamento definitivo dos autos. Em 11.11.2015, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos pela reclamada.

Histórico BNDT: Em 17.11.2014, a reclamada *Adriana da Silva Rodrigues* foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

**0000357-84.2011.5.04.0251, 0001018-97.2010.5.04.0251, 0001268-62.2012.5.04.0251
4 0001281-27.2013.5.04.0251, 0077700-35.2006.5.04.0251, 0087200-72.1999.5.04.0251
0087600-71.2008.5.04.0251, 0100600-61.1996.5.04.0251**

Reclamatórias com situações processuais similares ao processo nº 0000304-35.2013.5.04.0251.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	139	166	21	155	147	30	9	12	27
Antecipações de tutela	150	148	27	220	207	53	9	15	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	13	18	7	16	7	17	0	1	16
Embargos à execução	51	55	43	49	44	49	3	3	49
Embargos à arrematação	1	1	0	1	0	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	1	0	1	1	1	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	6	5	36	5	12	29	0	0	29
TOTAL	361	393	135	447	418	181	21	31	169

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 447 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23,82% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados também subiu 6,36% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 393 para 418; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 sofreu majoração de 135 para 181. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 169 processos, saldo 6,63% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (28,99%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0110500-14.2009.5.04.0251
Situação processual: Em 18.12.2012, o reclamado apresentou petição lançada no sistema informatizado como “embargos à execução/penhora – apresentação”. Em 21.03.2013, foi proferido despacho que determinou o desentranhamento da petição e a autuação da referida peça como “embargos de terceiro”. Em face disso, os embargos à execução registrados no sistema informatizados permanecem pendentes junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
2	Processo nº 0134600-33.2009.5.04.0251
Situação processual: Em 25.10.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 06.11.2013, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente. No entanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e da decisão proferida no sistema informatizado, motivo pelo qual os embargos apresentados permanecem pendentes junto ao sistema e-gestão.	
3	Processo nº 0002800-28.1999.5.04.0251
Reclamatória com situação similar ao processo nº 0134600-33.2009.5.04.0251, com embargos à execução apresentados em 18.11.2011, e despacho deixando de receber o incidente proferido em 01.12.2011.	



4 **Processo nº 0029800-22.2007.5.04.0251**

Em 25.05.2011, a reclamada apresentou embargos à execução. Intimado, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 14.03.2012, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes no sentido da desistência dos incidentes interpostos. Há registro no sistema informatizado de protocolização de petição pela reclamada em 27.03.2012 e do reclamante em 02.04.2012. Em 09.04.2012, foi proferido novo despacho determinando a intimação da reclamada para contestar a impugnação à sentença de liquidação. Em 30.11.2012, foi proferida decisão que julgou procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação. Não há, até a presente data, decisão em relação aos embargos à execução apresentados pela reclamada, os quais permanecem pendentes junto ao sistema e-gestão.

5 **Processo nº 0020505-14.2014.5.04.0251**

Situação processual: Carta precatória executória recebida pelo sistema PJ-e em 11.09.2014. Em 29.09.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 10.10.2014 a carta foi devolvida ao juízo deprecante. Em 04.09.2015, a carta foi novamente recebida na Unidade Judiciária, sendo novamente devolvida à origem em 08.09.2015. No entanto, os embargos à execução registrados no PJ-e continuam pendentes junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	85,08	287,12	237,45%	152,00	-47,06%
	Ordinário	275,50	309,56	12,36%	306,37	-1,03%
	Total	260,50	306,87	17,80%	293,77	-4,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

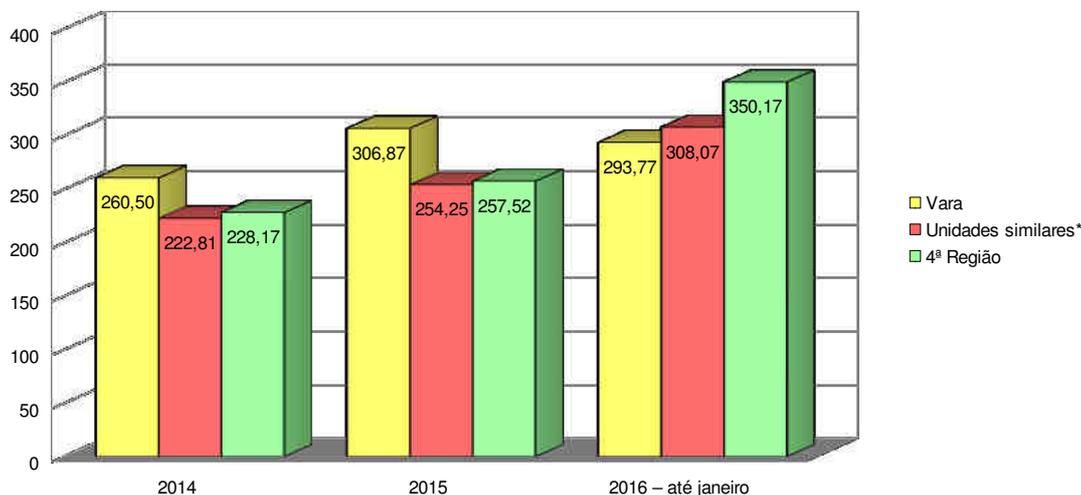
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou uma elevação de 17,80%, passando de 260,50 para 306,87 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 237,45% em relação à média do ano anterior, passando de 85,08 para 287,12 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 309,56 dias, tempo 12,36% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 20,70% mais moroso (52,62 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 19,16% mais moroso (49,35 dias) que a média de toda as



Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando ainda mais diferença já verificada no ano de 2014. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	134,45	139,75	3,94%	133	-4,83%
	Ordinário	206,17	208,27	1,02%	226,73	8,86%
	Total	200,59	205,72	2,56%	212,31	3,20%

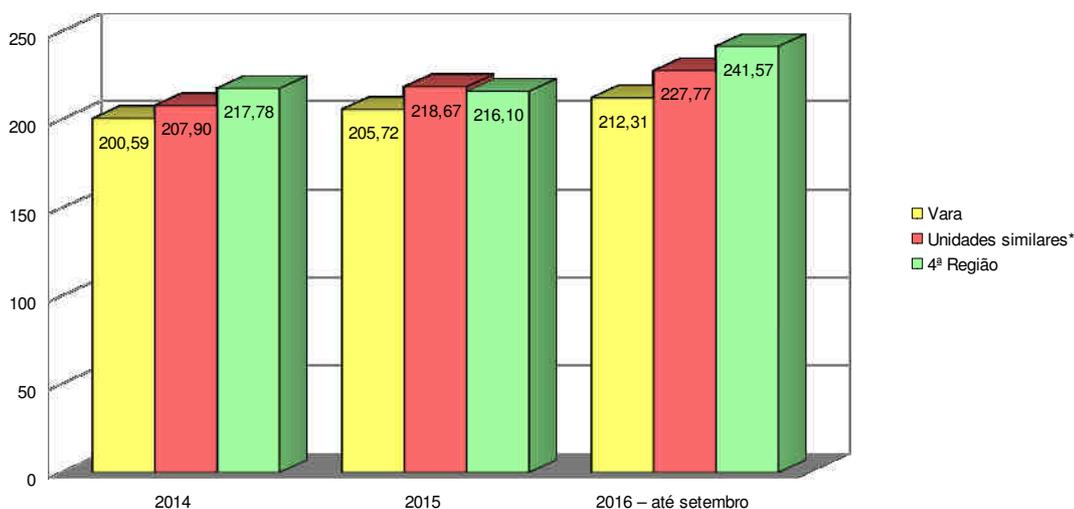
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 139,75 dias, o que equivale a uma leve elevação de 3,94% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 206,17 dias, 1,02% mais moroso na comparação com 2014.

Apesar do pequeno aumento registrado, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 5,92% mais célere (12,95 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 4,80% mais ágil (10,37 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	585,83	677,33	15,62%	848,23	25,23%
	Ente público	1.604,60	2.013,78	25,50%	1.023,00	-49,20%
	Total	601,65	703,03	16,85%	853,08	21,34%

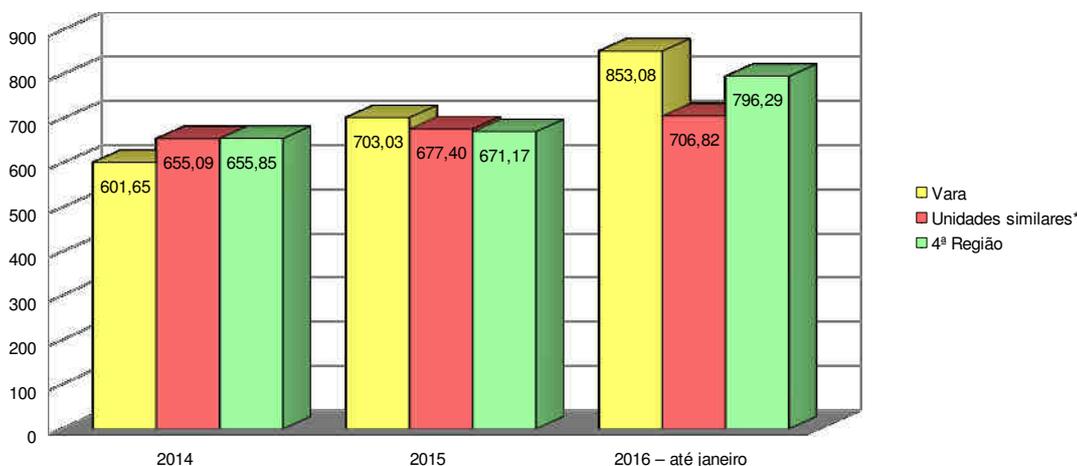
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 585,83 dias, em 2014, para 677,33 dias, em 2015. Outrossim, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.604,60 dias, em 2014, para 2.013,78 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha foi 3,78% (25,63 dias) mais moroso, e 4,75% (31,86 dias) mais longo que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.616	1.496	92,57%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
918	901	98,15%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
495	590	119,19%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
6	6	100%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	79	82	77	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	3	1	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	16	2	15	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	5	11	Meta cumprida
5º	União	5	2	4	Meta cumprida
6º	OI S.A.	0	4	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	11	3	10	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	0	0	0	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	260,5	306,87	257,9	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	625	647	636	550	643	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
101	49	48,51%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
964	811	84,13%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	647	628	637,50	17	651	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	53,92	52,33	53,13	17,00	54,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
31	16	51,61%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	82	83	80	
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2	



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	1	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	5	4	
5º	União	2	2	1	
6º	OI S.A.	4	5	3	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	3	2	
9º	Banco do Brasil S.A.	0	0	0	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas pela tarde e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			-	8 (I) 3 (P) 2 (U)	-
Tarde	5 (P)	8 (I) 2 (U) 3 (P) 1 (CPI)	8 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Servidor Robert H. Kolberg em 02.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	24.05.2016	24.05.2016
Una Sumaríssimo	27.05.2016	27.05.2016
Instrução	12.07.2016	12.07.2016



Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
---------------------------------	---	---	---	---

(Fonte: Informação do Servidor Robert Hermann Kolberg em 02.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	46,65	42,13	-9,70%	92,25	118,97%
	Ordinário	53,85	52,33	-2,83%	94,97	81,49%
	Total	53,3	51,57	-3,25%	94,68	83,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 46,65 dias, em 2014, para 42,13 dias, em 2015 (queda de 9,70). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 53,85 dias, em 2014, para 52,23 dias, em 2015 (queda de 2,83%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	34,84	55,61	59,61%	97,25	74,86%
	Ordinário	211,99	188,4	-11,13%	189,32	0,49%
	Total	197,78	178,15	-9,92%	173,31	-2,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 34,84 dias, em 2014, para 55,61 dias, em 2015 (59,61%). Todavia, o rito ordinário registrou redução da média de 211,99 dias em 2014, para 188,40 dias, em 2015 (-11,13%).



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eliseu Cardozo Barcellos	79	83	8	12	182
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	59	44	5	0	108
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	345	267	30	9	651
Patrícia Zeilmann Costa	634	539	50	32	1.255
Sheila Spode	33	26	3	0	62
TOTAL	1.150	959	96	53	2.258

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	37	18	6	0	61
TOTAL	37	18	6	0	61

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária. Registre-se que no período de recesso estendido, conquanto não tenha havido audiências, foram proferidos despachos, decisões e sentenças regularmente.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Edenir Barbosa Domingos	-	21	1	22	-	22
Eliseu Cardozo Barcellos	-	29	0	29	-	29
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	20	3	0	23	9	32
Patrícia Zeilmann Costa	-	21	0	21	-	21
Total	20	74	1	95	9	104



2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Luís Ulysses do Amaral de Pauli	17	19	0	36	10	46
Patrícia Zeilmann Costa	-	2	0	2	-	2
Sheila Spode	-	1	0	1	-	1
Total	17	22	0	39	10	49

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção à Recomendação CGJT nº 01/2013.

O Juiz Titular **Luís Ulysses Do Amaral De Pauli** possui **92** pendentes de sentença. A conclusão mais antiga ocorreu em 07.10.2015.

A Juíza Substituta Zoneada **Patrícia Zeilmann Costa** possui **01** processo pendente, cuja conclusão ocorreu em 10.02.2016.

Não se constatou processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, há **93** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 01.03.2016 com dados consolidados até o dia 24.02.2016 para processos que tramitam no Sistema PJe e 22.02.2016 para processos que tramitam no Sistema inFOR. Mais de 50 dias: .2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria informou que o trabalho na Unidade Judiciária é realizado por tarefas em relação aos processos físicos e, por carteira, com relação aos processos eletrônicos.

Durante a entrevista para verificação dos dados, o Diretor informou que está tentando reduzir o prazo. Aduz que estava atrasado em aproximadamente um ano quando assumiu a Direção da Unidade, em julho de 2015. Também relatou haver um número expressivo de processos prontos para serem remetidos ao arquivo. A Unidade tem a prática de realizar a reunião de processos em execução, atualmente existem 4 reclamadas com execução reunida, sendo que no sistema inFOR prossegue a execução de um processo principal e os demais processos tem a execução extinta.

Verificou-se ser comum as notificações do reclamante para comparecimento à audiência efetuadas via ECT não serem entregues ao seu destinatário, onerando o processo, além de retardar o seu trâmite. Sabe-se que, dentre outras razões, muitas vezes o autor está laborando e não é encontrado em seu endereço pelo funcionário dos Correios. De outra parte, é consenso que se for atribuído ao advogado do reclamante o encargo de dar ciência da audiência ao seu constituinte, há um alto índice de comparecimento ao ato e, de outra parte, os que eventualmente se ausentarem podem ser



notificados por oficial de justiça. Nesse contexto, ainda que, conforme o Diretor da Unidade Judiciária, haja resistência por parte de advogados, a adoção de tal procedimento possui anuência desta Corregedoria, considerando a pouca efetividade da notificação postal e o alto custo do contrato deste Tribunal com a ECT, lembrando o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A elaboração das minutas de despacho são elaboradas pelo Diretor de Secretaria e pelo Assistente, João Alberto Lima Barros. Na sequência, os mesmos servidores realizam o cumprimento, com a expedição das notificações e ofícios determinados no despacho. A Procuradoria Regional Federal tem ciência das notificações na própria unidade a cada 15 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, precatórios e RPV's são elaborados no prazo de 7 dias pelo servidor João Alberto, que centraliza a execução.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são confeccionados de imediato.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada das petições nos autos é realizada pelo o servidor que elabora a minuta do despacho.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos urgentes são realizados em 24 horas, os demais seguem a ordem cronológica, sendo que no dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 24.02.2016.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por amostragem, realizou-se verificações de processos que estão no prazo e constatou-se a existência de vários processos com prazo vencido ainda no mês de outubro, como verificado nos autos do processo 0001228-80.2012.5.04.0251 que indicava prazo vencido em 16.10.2016.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia processos pendentes de remessa ao TRT.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.



7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Diretor de Secretaria informou que existe uma quantidade razoável de processos para revisão e remessa ao arquivo, no entanto, prioriza outras atividades urgentes.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0025000-19.2005.5.04.0251*	20.05.2015	8 meses e 15 dias
2	0001183-42.2013.5.04.0251	25.09.2015	4 meses e 10 dias
3	0000743-80.2012.5.04.0251	26.10.2015	3 meses e 9 dias
4	0000830-70.2011.5.04.0251	04.11.2015	3 meses e 1 dia
5	0000373-33.2014.5.04.0251	06.11.2015	2 meses e 29 dias
6	0000254-77.2011.5.04.0251	09.11.2015	2 meses e 26 dias
7	0024700-91.2004.5.04.0251	23.11.2015	2 meses e 12 dias
8	0059700-50.2007.5.04.0251	23.11.2015	2 meses e 12 dias
9	0070700-09.1991.5.04.0251	23.11.2015	2 meses e 12 dias
10	0001238-90.2013.5.04.0251	26.11.2015	2 meses e 9 dias
11	0000410-65.2011.5.04.0251	26.11.2015	2 meses e 9 dias
12	0001331-53.2013.5.04.0251	03.12.2015	2 meses e 2 dias
13	0000830-07.2010.5.04.0251	07.12.2015	1 mês e 28 dias
14	0013500-48.2008.5.04.0251	14.12.2015	1 mês e 21 dias
15	0000700-85.2008.5.04.0251	18.12.2015	1 mês e 17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016)

* Processo nº 0025000-19.2005.5.04.0251: Foram expedidas notificação e carta precatória para busca e apreensão dos autos em 08.09.2015 e 16.12.2015, respectivamente.

Na data da Inspeção Correccional (02.03.2016) o Diretor de Secretaria informou que a cobrança de carga vencida é realizada por notificação com a periodicidade de 15 dias. No entanto, em pesquisa realizada no inFOR, por amostragem, constata-se que os processos n. 0000743-80.2012.5.04.0251 e 0001183-42.2013.5.04.0251, estavam em carga com o advogado desde 19.10.2015 e 18.09.2015, respectivamente, e somente houve cobrança dos autos em 15.02.2016, na iminência da realização da correição.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0028700-61.2009.5.04.0251	21.01.2016	14 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.02.2016, verifica-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 11 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.423 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000534-43.2014.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 36 findou em 09.02.2015 (fl. 38 – verso) e o impulso processual só ocorreu em 11.03.2015 (31 dias após). A última movimentação processual ocorreu em 24.08.2015 e os autos não foram arquivados até a remessa à Corregedoria, 15.01.2016, permanecendo o processo como ativo na Unidade.	
2	0000353-4.2014.5.04.0251 – Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 122, bem como a data; ausência do termo para juntada da fl. 123. Movimentação processual: despacho datado em 04.05.2015 - fl. 119 - determina expedição de alvará ao exequente, ato cumprido no dia seguinte, em 05.05.2015, o que demonstra agilidade na execução. Na fl. 122, o procurador do autor retirou o processo em carga, permaneceu com os autos desde 20.05.2015 até 10.08.2015 sem cobrança pela Secretaria para que houvesse a devolução, sendo que o prazo lançado no sistema inFOR, era até 25.05.2015.	
3	0000649-98.2013.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: o acordo homologado à fl. 142 foi parcelado, sendo o vencimento da última parcela em 23.03.2015, no entanto, a certificação do cumprimento do acordo ocorreu somente em 09.09.2015. O último impulso processual ocorreu em 09.09.2015 para arquivamento, no entanto, não foi arquivado até a remessa dos autos à Corregedoria, em 15.01.2016, permanecendo como ativo na Unidade.	
4	0000538-51.2012.5.04.0251 – Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: numeração equivocada a partir da fl. 179 (ofício nº 199/2015) até o final; ausência da data e identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 179 e 184; necessidade de inutilizar o verso das fls. 182/183, 188/191, 194/195, 206/210; o volume ultrapassou 200 folhas e não foi realizada abertura de novo volume. Movimentação	



processual: Despacho datado em 10.08.2015 - fl. 196 - determina expedição de alvará ao executado para liberar bloqueio de benefício previdenciário, ato cumprido no mesmo dia, fato que demonstra agilidade na execução. Despachos cumpridos, em média, em até cinco dias.

5

0000049-14.2012.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: documentos em tamanho reduzido acostados à fl. 260-verso, embora quantificado, não foram numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual, citação expedida em 04.02.2015 (fls. 259/260), petição dos advogados da executada protocolada em 18.03.2015, o despacho somente ocorreu em 25.03.2015; o prazo da notificação da fl. 278 decorreu em 09.11.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria (15.01.2016) não houve impulso processual.

6

0000082-72.2010.5.04.0251 Carta Precatória

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** desde 28.11.2013 não há impulso processual.

7

0001321-43.2012.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** demora para certificar o prazo de cumprimento do acordo, prazo venceu em 17.06.2014 e somente ocorreu a certificação em 14.04.2015 (fl. 287); desde maio/2015 o processo está em condições de ser arquivado e até o envio à Corregedoria (15.01.2016) não ocorreu, assim, permanece contando para fins estatísticos como processo ativo.

8

0000466-30.2013.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** desde 15.04.2015 o processo está em condições de ser arquivado e até o envio à Corregedoria (15.01.2016) não ocorreu, dessa forma continua contando para fins estatísticos como processo ativo.

9

0000569-37.2013.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** demora para certificar o prazo de cumprimento do acordo, prazo venceu em 27.05.2014 e somente ocorreu a certificação em 13.04.2015 (fl. 207).

10

0001010-18.2013.5.04.251

Aspectos gerais dos autos: numeração equivocada a partir da fl. 328 (despacho determinando a remessa ao TRT) até o final; ausência da identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 394. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual, juntada dos autos suplementares no dia 18.11.2015 e conclusos em 11.12.2015 à fl. 411.

11

000168-86.2013.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.02.2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Carta precatória não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0000939-50.2012.5.04.0251 (desde 2012)
	0001099-75.2012.5.04.0251 (desde 2012)
	0001249-56.2012.5.04.0251 (desde 2012)
	0000173-60.2013.5.04.0251 (desde 2013)
	0000874-55.2012.5.04.0251 (desde 2013)
	0000163-16.2013.5.04.0251 (desde 2013)
	0001504-77.2013.5.04.0251 (desde 2014)
	0000193-17.2014.5.04.0251 (desde 2014)
	0000322-22.2014.5.04.0251 (desde 2014)
Demora no impulso processual	0208900-10.2002.5.04.0251
	0001657-13.2013.5.04.0251
	0000643-57.2014.5.04.0251
	0000785-32.2012.5.04.0251
	0000809-26.2013.5.04.0251
	0000206-50.2013.5.04.0251
	0000150-17.2013.5.04.0251
	0112600-73.2008.5.04.0251
	0000489-44.2011.5.04.0251
	0000502-38.2014.5.04.0251
	0000225-22.2014.5.04.0251
	0001597-40.2013.5.04.0251
Processo aguardando arquivamento/ devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto	0030600-84.2006.5.04.0251 (desde 2012)
	0034000-09.2006.5.04.0251 (desde 2012)
	0112800-80.2008.5.04.0251 (desde 2012)
	0000083-57.2010.5.04.0251 (desde 2013)
	0000387-56.2010.5.04.0251 (desde 2013)
	0182000-82.2005.5.04.0251 (desde 2013)
	0001130-61.2013.5.04.0251 (desde 2014)
	0001254-78.2012.5.04.0251 (desde 2014)
	0000111-20.2013.5.04.0251 (desde 2014)
	0000459-04.2014.5.04.0251 (desde 2015)
	0000483-66.2013.5.04.0251 (desde 2015)
	0001022-32.2013.5.04.0251 (desde 2015)
Processo não apensado ou apensado a outro sem andamento	0001233-39.2011.5.04.0251 (desde 2012)
	0000082-67.2013.5.04.0251 (desde 2014)
	0001416-39.2013.5.04.0251 (desde 2014)



	0000659-11.2014.5.04.0251 (desde 2015)
	0010145-47.2013.5.04.0512 (desde 2015)
	0000664-33.2014.5.04.0251 (desde 2015)

No exame dessa listagem, verifica-se **elevada quantidade de processos que aguardam arquivamento definitivo ou provisório, muitos desde o ano de 2012**. A determinação para imediato arquivamento já constou e foi reiterada nos Relatórios das correições ordinárias realizadas nos anos anteriores, não tendo sido cumprida a determinação pela Secretaria da Vara do Trabalho.

Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pois não há pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (processo nº 0001010-18.2013.5.04.251).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (processo nº 0001010-18.2013.5.04.251).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (processo nº 0000049-14.2012.5.04.0251).



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

9.1 ANÁLISE DOS AGRUPADORES E MOVIMENTAÇÃO DAS CAIXAS

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 17.02.2016 e 24.02.2016 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição na data da visita correcional é a que segue:

Agrupador	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	-	23	21374-40	19.02.2016
Com habilitações não lidas	-	34	-	-
Com pedido de liminar		4	20170-24	17.02.2016
Com petições não apreciadas	-	117	20299-14	25.02.2016
Mandados devolvidos OJ	-	41	-	-
Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	Conhecimento	66	2441-14	11.11.2015
Aguardando cumprimento de providência	Liquidação	13	20539-86	15.12.2015
Aguardando cumprimento de providência	Execução	5	-	29.02.2016
Aguardando ciência	Conhecimento	1	-	29.02.2016
Aguardando ciência decisão-ConPra	Conhecimento	1	20010-14	15.03.2016
Aguardando ciência decisão -ConPra	Execução	-	-	-
Aguardando término dos prazos	Conhecimento	129	-	29.02.2016
Aguardando término dos prazos	Liquidação	27	-	29.02.2016
Aguardando término dos prazos	Execução	33	-	29.02.2016
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Prazos vencidos	Conhecimento	70	21136-15	14.02.2016
Prazos vencidos	Liquidação	25	20094-14	16.02.2016
Prazos vencidos	Execução	13	20700-14	23.01.2016
Triagem inicial		19	20225-69	26.02.2016
Trânsito em julgado (não movimentado)		7	21216-15	06.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



A Vara está muito bem organizada em relação às pastas e às subpastas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

Constata-se que havia, no dia da correição, 19 processos na pasta “triagem inicial”, datando, o mais antigo, de 26.02.2016. No dia 23.02.2016 havia 23 processos e no dia 27 do mesmo mês, 27 processos. Os mais antigos eram, respectivamente, de 5 e de 16.02.2016.

Verificou-se a existência de 117 processos com petição não apreciada no dia da inspeção correcional, sendo o mais antigo de 25.02.2016. Nos dias 17 e 24 do mesmo mês havia 70 e 112, respectivamente, sendo os processos mais antigos de 10.02 e 17.02.2016.

O Diretor de Secretaria informou que nos processos transitados em julgado são efetuadas as correspondentes certidões, contudo, constatou-se que em alguns casos não há tal certidão, como no caso do processo 0020534-30.2015.5.04.0251.

9.2. ANÁLISE DE ANDAMENTOS

Por amostragem, verificou-se remotamente o andamento de processos que tiveram instrução no período correccionado. Constatou-se que o registro da conclusão para sentença no sistema ocorreu em data posterior à do encerramento da instrução, sem que houvesse motivo justificado para tanto, conforme consta dos processos nº 0020555-06, 0020245-34, 0020579-34, 0020513-88 e 20282-61. Constatou-se, ainda, que em alguns processos sequer houve o lançamento no sistema da conclusão dos autos para sentença, conforme verificado nos de nº 0020502-59, 0020498-22 e 0020192-53.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por 04 (quatro) semanas em 2015, durante o período correccionado, de 06 a 10 de abril, de 13 a 17 de abril, de 17 a 21 de agosto e de 24 a 28 de agosto de 2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Secretaria dispõe de amplo espaço com toda estrutura necessária para desenvolver o trabalho. Em que pese o Diretor de Secretaria tenha assumido a unidade em 10.07.2015, os servidores lotados possuem experiência nas atividades desenvolvidas, fato que poderia contribuir para uma melhor organização na Secretaria. Constatou-se vários mobiliários já sem uso que podem ser devolvidos ao TRT ou encaminhados para desfazimento, apesar da recomendação contida na ata correcional de 2015. Importante destacar que a unidade dispõe de amplos gabinetes para os Juízes Titular e Substituto.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta no presente ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.1).

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações no presente ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5 - 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam parte das rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade busque reduzir o prazo para designação de audiências, notadamente as relativas ao procedimento sumaríssimo, em face do disposto no art. 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos de rito ordinário, recomenda-se que não seja excedido o lapso de 40 dias para as audiências iniciais e que seja mantido o lapso próximo a 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inaugural.

ITEM 9.1 e 9.2 PJe (Análise dos agrupadores e movimentação das caixas e Análise de andamentos)

Recomenda-se empenho da Unidade Judiciária para:

- a) realizar diariamente a triagem inicial nos processos eletrônicos;
- b) reduzir o número e o tempo dos processos com petições não apreciadas;



Recomenda-se, ainda, que **todos** os processos que se encontram com o Juiz para prolação de sentença tenham a conclusão registrada no sistema no dia do encerramento da instrução, para que não ocorra falha na contagem do prazo.

ITEM 11 (Considerações sobre a unidade)

Renova-se a recomendação contida na ata anterior de que “com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990”.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos 0000336-74.2012.5.04.0251, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) em face do despacho proferido em 28.08.2015 e do arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito pelo reclamante, justifique a Secretaria a manutenção dos dados da reclamante junto ao BNDT no processo nº 0000261-69.2011.5.04.0251. Em caso de equívoco, deverá ser registrada a quitação do débito no sistema inFOR para exclusão dos dados da reclamante do BNDT; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que registrou o arquivamento definitivo do processo e substituído pelo arquivamento provisório, com registro do débito da reclamante; o mesmo procedimento deverá ser realizado em relação à reclamada C.C. Pavimentadora Ltda. (Em recuperação judicial) no processo nº 0000304-35.2013.5.04.0251, em relação à reclamada SM Usinagem Ltda. no processo nº 0000357-84.2011.5.04.0251, em relação à reclamada Rodasul Logística e Transportes Ltda. no processo nº 0001018-97.2010.5.04.0251, em relação à reclamada Bolognesi Engenharia Ltda. no processos nº 0001268-62.2012.5.04.0251, em relação às reclamadas Clarissa Junqueira Teixeira e Camila Teixeira no processo nº 0001281-27.2013.5.04.0251, em relação à reclamada Açodori Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda. no processo nº 0077700-35.2006.5.04.0251, em relação às reclamadas Mauro José Knebel, Jorge Roni da Rosa e Elita Maria Knebel Rosa no processo nº 0087200-72.1999.5.04.0251, em relação aos reclamados Paulo Sant'Anna



Alves e Rogério Andrade Batista no processo nº 0087600-71.2008.5.04.0251 e em relação aos reclamados Roberto da Silva Corletto e Marcelo da Silva Corletto no processo nº 0100600-61.1996.5.04.0251;

- d) em face do determinado no item “c” acima, solicita-se especial atenção da Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas. Sinala-se que já no relatório de correição do ano de 2015 tal situação foi verificada em mais de um processo;
- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) para que não permaneçam pendentes de decisão junto ao sistema e-gestão os incidentes apresentados em cartas precatórias do PJe-JT cuja análise compete ao juízo deprecante, deverá ser lançado o movimento **Baixado o incidente/recurso “(nome do incidente)” sem decisão**. Tal procedimento deverá ser observado na carta nº 0020505-14.2014.5.04.0251;
- b) considerando a situação relatada no processo nº 0110500-14.2009.5.04.0251, não havendo andamento processual que corresponda à determinação de conversão da peça apresentada em embargos de terceiro, determina-se, para correção da pendência, que seja excluído o andamento informatizado de apresentação de embargos à execução do dia 18.12.2012 por outro que melhor se coadune a situação fática, com data retroativa;
- c) verifique a Secretaria se houve tácita ou expressa desistência da reclamada aos embargos à execução apresentados no processo nº 0029800-22.2007.5.04.0251, haja vista que a movimentação processual do processo apresenta fortes indícios nesse sentido. Em caso positivo, deverá ser lançada a conclusão e a decisão de extinção dos embargos à execução, com data retroativa, haja vista o despacho proferido em 14.03.2012. Caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para decisão em relação ao incidente apresentado pela reclamada;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados nos processos nº 0134600-33.2009.5.04.0251 e nº 0002800-28.1999.5.04.0251.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 57 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Luís Ulysses Do Amaral de Pauli e Patrícia Zeilmann Costa profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000538-51.2012.5.04.0251;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG), para evitar a ocorrência verificada no processo nº 0000538-51.2012.5.04.0251;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, evitando situação evidenciada no processo nº 0000049-14.2012.5.04.0251;



- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e artigos 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, para evitar ocorrência como a verificada, na fase de execução, no processo nº 0000534-43.2014.5.04.0251;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nºs 0000353-42.2014.5.04.0251, 0000649-98.2013.5.04.0251, 0001321-43.2012.5.04.0251 e 0000466-30.2013.5.04.0251;
- g) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000538-51.2012.5.04.0251.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.423 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas como as de nºs 0000939-50.2012.5.04.0251, 0001099-75.2012.5.04.0251, 0001249-56.2012.5.04.0251, 0000173-60.2013.5.04.0251, 0000874-55.2012.5.04.0251, 0000163-16.2013.5.04.0251, 0001504-77.2013.5.04.0251, 0000193-17.2014.5.04.0251, 0000322-22.2014.5.04.0251, dentre outras;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nºs 0208900-10.2002.5.04.0251, 0001657-13.2013.5.04.0251, 0000643-57.2014.5.04.0251, 0000785-32.2012.5.04.0251, 0000809-26.2013.5.04.0251, 0000206-50.2013.5.04.0251, 0000150-17.2013.5.04.0251, 0112600-73.2008.5.04.0251, 0000489-44.2011.5.04.0251, 0000502-38.2014.5.04.0251, 0000225-22.2014.5.04.0251, 0001597-40.2013.5.04.0251, dentre outros;
- c) **arquive os processos** como os de nºs 0030600-84.2006.5.04.0251, 0034000-09.2006.5.04.0251, 0112800-80.2008.5.04.0251, 0000083-



57.2010.5.04.0251, 0000387-56.2010.5.04.0251, 0182000-
82.2005.5.04.0251, 0001130-61.2013.5.04.0251, 0001254-
78.2012.5.04.0251, 0000111-20.2013.5.04.0251, 0000459-
04.2014.5.04.0251, 0000483-66.2013.5.04.0251, 0001022-
32.2013.5.04.0251 e **todos que aguardam o procedimento desde 2012**);

- d) efetue o apensamento determinado dos/nos processos como os de nºs
0001233-39.2011.5.04.0251, 0000082-67.2013.5.04.0251, 0001416-
39.2013.5.04.0251, 0000659-11.2014.5.04.0251, 0010145-
47.2013.5.04.0512, 0000664-33.2014.5.04.0251, dentre outros.

ITEM 8.3 (exame dos pressupostos recursais)

Determina-se que a unidade observe o disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral em vigor (art. 26, I, da versão a vigor a partir de 16.03.2016) no sentido de haver pronunciamento explícito acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, o Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, contudo, ninguém compareceu.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta zoneada Patrícia Zeilmann Costa, pelo Diretor de Secretaria Delmar Silva dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional